EXPEDIDO
Ofício nº 1521 / 2025
Em: 03 / 12 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1523 / 2025
Em: 03 / 12 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1525 / 2025
Em: 03 / 12 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 10:45 hs. Em 18 / 11 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1522 / 2025
Em: 03 / 12 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1524 / 2025
Em: 03 / 12 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 768 /2025.
[Do Vereador José Pereira]

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 02 / 12 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a V. Ex.ª, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Luís Almeida Coutinho**, com cópias à **Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), Secretaria de Defesa Civil, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Turismo,** solicitando a realização do Programa "Cabe Mais Cuidado" em todas as praias do nosso município, ampliando suas ações de limpeza, manutenção, conservação, educação ambiental e proteção das áreas litorâneas do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Cabedelo é reconhecida em todo o estado e região por suas praias belas, limpas e de grande importância turística, econômica e ambiental. Com a aproximação do verão, período de férias e aumento significativo do fluxo de turistas, torna-se ainda mais necessária a intensificação dos cuidados com nosso litoral.

A inclusão das praias no programa "Cabe Mais Cuidado" garantirá:

Ações regulares de limpeza e manutenção, preservando a beleza natural e a saúde ambiental das praias; Conservação das áreas de banho e lazer, proporcionando mais segurança e conforto para moradores e visitantes; Maior conscientização ambiental, reduzindo o descarte irregular de resíduos; Valorização turística da cidade, fortalecendo a economia local; Proteção dos ecossistemas costeiros, fundamentais para a fauna e flora marinha.

Diante da importância social, ambiental e econômica, a ampliação do programa para todas as praias de Cabedelo se mostra essencial para mantermos nosso município bem cuidado, acolhedor e preparado para receber visitantes, especialmente no período de alta estação.

Plenário Fernando Macedo, em 18 de novembro de 2025

Vereador Pereira
Avante

JOSE FRANCISCO PEREIRA
VJFP
Assinante
***.197.694-**
Data: 18/11/2025 10:46:19 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: BFC8-B416-950E-93AD